



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 216 / 94

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1ª Conceder Licença para tratamento de saúde por um período de 30 dias a contar de 24/08/94 a 22/09/94 conforme atestado médico apresentado em 24 de Agosto de 1994. Para a Funcionaria Josefa Mª, da Silva

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogadas as disposições em contrario.

Brejão 01 de Setembro de 1994.

Gabinete do Prefeito.

Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231212104019.pdf>
assinado por: idUser 185